

Estado, Dirigentes e Associados: Momentos da Formação da Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais “Z-2 Rondon Pacheco”, de Coxim – MS

Silvana Aparecida da Silva Zanchett*
Losandro Antonio Tedeschi**

Resumo: O presente artigo tem por objetivo problematizar as relações de poder na formação da Colônia de Pescadores Profissionais Z-2 Rondon Pacheco do município de Coxim-MS. Analisamos os aspectos das transformações ocorridas com a constitucionalização da pesca no Sul de Mato Grosso, ou seja, os embates cotidianos que cada sujeito experiencia, em sua história de vida individual e coletiva, com seus valores e particularidades no exercício da profissão. Entre essas memórias estão as transformações das leis pesqueiras, tanto no momento anterior quanto posterior à divisão do Estado MS/MT. A cidade de Coxim, localizada na região pantaneira, presenciou/a embates de poderes que foram instituídos na pesca e que hoje foram apropriados por estes trabalhadores que se sujeitaram às leis e normas pesqueiras.

Palavras-chaves: Pescador-profissional, Colônias de Pesca, Poder.

Resumen: Este artículo pretende problematizar las relaciones de poder em La formación de La colonia de pescadores profesionales Z-2-Rondon Pacheco de La ciudad de Coxim-MS. Se analizan los aspectos de las transformaciones ocurridas em La constitucionalización de la pesca em

*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD. Bolsista CAPES. Email: silvanazanchett@hotmail.com

**Professor Doutor em História Latino-Americana, pesquisador em História das Mulheres, Estudos de Gênero, Memória e Imigração. Coordenador do LEGHI (Laboratório de Estudos de Gênero, História e Interculturalidade) da UFGD/MS.

el Sul de Mato Grosso, es decir, la lucha diaria que cada experiencia individual em su historia de vida individual y colectiva, con sus valores y las particularidades de La profesión. Entre esos recuerdos son lãs transformaciones de lãs leyes de pesca anteriores y posteriores división del Estado de MS/MT. La ciudad de Coxim, ubicada em La región del Pantanal fue testigo de los conflictos de competencia que fueron impuestas a la pesca y ahora se apropiaron de lãs Leyes de los trabajadores de la pesca tales assujeitaram y Reglamentos.

Palabras clave: Pescadores-profesionales, Campamentos de Pesca, Poder.

Viver em sociedade é, de qualquer maneira, viver de modo que seja possível a alguns agirem sobre a ação dos outros. Uma sociedade “sem relações de poder” só pode ser abstração (FOUCAULT, 2005).

Iniciamos essa reflexão partindo das “relações de poder” existentes a partir da formação da *Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais “Z-2 Rondon Pacheco”*, do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul. Fato esse observado nas intrincadas relações de poder entre “Estado, dirigentes e associados”, na formação de uma instituição de defesa da categoria de trabalhadores, ou seja, a institucionalização dos pescadores.

Miguel Vieira da Silva, autor da obra *Mitos e Verdades sobre a Pesca no Pantanal Sul-Mato-Grossense*, técnico da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia da FIPLAN-MS que realizou sua pesquisa durante sua atuação no INAMB¹, relata em sua obra duas fases distintas sobre a

¹INAMB. Criado em janeiro de 1979, com a finalidade de “executar a política de racionalização do uso e conservação dos recursos naturais, bem como de preservação e controle ambiental no território do Estado” (Art. 2º, do Decreto nº 23, de 1º de janeiro de 1979), o INAMB tinha como meta da política do governo de então a meta nº2, isto é, meio-ambiente. “Para a fiscalização da pesca no Estado de Mato Grosso do Sul, foi firmado um termo de convênio entre a SUDEPE e o INAMB, com vigência para cinco anos, renovado em 1984 por mais cinco anos”. SILVA, Miguel Vieira. *Mitos e Verdades sobre a pesca no pantanal Sul-Mato-Grossense*. Campo Grande-MS: FIPLAN-MS, 1986.p.03.

pesca. Primeiramente destaca o período anterior à divisão do Estado, ocorrida no ano de 1978, em que se implantou o plano:

PESCART (Plano de Assistência à Pesca Artesanal) convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE e a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – EMATER, desativada pouco tempo depois. Até esse período, havia assistência técnica e social proporcionadas por 02 (dois) Engenheiros da Pesca e por 02 (duas) Assistentes Sociais aos pescadores de Corumbá e Coxim, consideradas as áreas mais importantes da pesca no Estado. (SILVA, 1986, p.02)

O INAMB foi fundado em 1979, com a finalidade de “executar a política de racionalização do uso e conservação dos recursos naturais” e teve como meta a “preservação” do meio ambiente. Para realizar os trabalhos de fiscalização foi firmado um convênio com a SUDEPE², representante dos assuntos e interesses de órgãos federais e estaduais.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso do Sul e a criação, em 1979, do Instituto de Preservação e Controle Ambiental – INAMB – engendrou-se uma renovação no ramo da pesca. O INAMB passou a ser responsável pela instituição e eleição das diretorias das colônias de pescadores com a finalidade de “executar a política de racionalização do uso e conservação dos recursos naturais, bem como de preservação e controle ambiental no território do Estado”. Assim, “O INAMB procedeu à organização e eleição das Diretorias das Colônias Z-1 de Corumbá, em março/79, e de Aquidauana, em junho/79”. (SILVA, 1986, p.02)

Sendo assim, desenvolveu-se no Estado uma “política” de tutela para a categoria dos pescadores profissionais. Neste sentido, as

²SUDEPE, (Superintendência do Desenvolvimento da Pesca). “A Coordenadoria Regional da SUDEPE em Mato Grosso do Sul tem, em suas funções precípua, representar a Superintendência e coordenar os assuntos e interesses do órgão federal no Estado. O órgão atua através de convênio e deve exigir a estrita observância de suas cláusulas, repassarem recursos e cobrar resultados dos mesmos”. (SILVA, 1986)

instituições estaduais e federais tomaram como “dever” organizar e fiscalizar estes trabalhadores conferindo direitos e cobrando deveres dos mesmos. A formação das colônias, em termos institucionais, como se pode perceber, não ocorreu por iniciativa dos próprios pescadores, mas pelo Estado, a partir do apelo à defesa da ecologia e a uma conduta na atividade pesqueira.

A dissertação de mestrado em História elaborada por Carlos Frederico Corrêa da Costa, intitulada *Recortes do Imaginário Social de Pescadores Profissionais Artesanais de Águas Fluviais; O caso da Colônia de Pescadores Z-4, com sede em Aquidauana-MS, 1954-1988*, realiza uma análise diferenciada, buscando um “mundo mental dos pescadores profissionais artesanais” objetivando o resgate e recriação da História do Cotidiano dos Pescadores Profissionais da Colônia Z-4 relatando alguns olhares sobre o “*modus vivendi*” desses trabalhadores da pesca no Sul de Mato Grosso.

Seu texto foi construído com uma riqueza de detalhes vivenciados na contemporaneidade por pescadores profissionais, destacando a história do cotidiano, tradições e vivências dos pescadores. Ao relatar sobre a fiscalização pesqueira, abordou que:

Com a instalação do Estado de Mato Grosso do Sul, foi criado o Instituto de Preservação e Controle Ambiental (INAMB) em janeiro de 1979, tendo como finalidade executar a política de racionalização do uso e conservação dos recursos naturais, bem como de preservação e controle ambiental no território do Estado, iniciando-se de fato o estágio de fiscalização da pesca e da fauna no Pantanal sul-mato-grossense. (COSTA, 1989, p. 95)

Esse fator é interessante de se observar no sentido de que na memória dos pescadores essas instituições estaduais e federais tomaram como “dever” organizar e fiscalizar estes trabalhadores conferindo direitos e cobrando deveres deles.

Costa salienta que:

O choque de legislação entre a SUDEPE e o INAMB causou muitos conflitos, a partir de que a Coordenação Regional da SUDEPE se amparava em uma legislação federal, enquanto que o INAMB tinha como base uma legislação estadual mais rígida do que a da SUDEPE, federal, ficando o pescador entre dois fogos e sendo atingido pelo INAMB que era quem fiscalizava “in loco”. (COSTA, 1989, p. 97)

Neste contexto, o Estado se utiliza das leis ambientais para cobrar e punir os infratores. Assim, o pescador é “assujeitado” às leis e as colônias tornam-se um intermediário de políticas públicas, um canal para o diálogo, com os pescadores, sobre como conservar e preservar o meio ambiente, instruindo-os sobre seus “limites” e “deveres”. Na realidade, Costa observa que isso não acontece na colônia e estas se tornam apenas porta-vozes do Estado e dos governos.

O Estatuto Estadual que rege o funcionamento das Colônias foi aprovado pelo Ministro da Agricultura, José Francisco de Moura Cavalcanti, em 28 de fevereiro de 1967, conforme artigo 94, do Decreto-Lei nº 221. No Art. 1º do Estatuto para as Colônias de pescadores³, está determinado que “As Colônias de pescadores são associações civis daqueles que fazem da pesca sua profissão, ou meio principal de vida, [...] tendo por finalidade a representação e a defesa dos direitos e interesses dos seus associados [...]” (SILVA, 1986, p.01) Neste sentido, em momentos de ápice do regime militar, tais trabalhadores foram “amparados”. Entretanto, é preciso pontuar que os pescadores que vivem e sobrevivem da pesca, associados a tais colônias, entendem essa oficialização como uma conquista para sua profissão, passando ela a fazer parte de suas vidas.

³ *Estatuto Para as Colônias de Pescadores*. Portaria N° 471 de 27 de dezembro de 1973. Brasília: Governo Federal, Ministério da Agricultura.

Costa faz uma reflexão e relata que:

Pôde-se inferir, que os pescadores profissionais da Colônia de Pescadores Z-4 carecem de identidade como categoria profissional para se organizarem. Prevalece entre eles ora a espera do paternalismo do Estado, ora o individualismo mercenário, incentivado pelos peixeiros, que os conduzem à pesca predatória, voltada para o lucro rápido, sem preocupações com a preservação da ictiofauna e o meio ambiente de modo geral. (COSTA, 1989, p. 132)

Assim há uma observação enquanto representatividade desses trabalhadores que são como quaisquer outros profissionais que passam por adversidades comuns no ramo do trabalho e que muitas vezes não são “ouvidos”. Porém, relatam a necessidade de se pesquisar esses contadores de causos que necessitam de ações diretas do Estado e de seus representantes, nesse caso as colônias de pesca enquanto representante legal.

A história dos pescadores profissionais artesanais confunde-se com a de qualquer trabalhador brasileiro, em especial com o garimpeiro, o seringueiro e o camponês. Os diagnósticos e até mesmo as estratégias, que provocariam a ascensão dessa categoria profissional, são conhecidas e já debatidas até a exaustão, porém, falta vontade política para fazer com que o pescador profissional artesanal deixe de ser um trabalhador de segunda classe, cuja expropriação tem permitido apenas sua reprodução enquanto força de trabalho de uma unidade econômica capitalista. (COSTA, 1989, p. 132)

Esses pescadores, segundo Silva e também observado por Costa, não têm a noção “classe”⁴, sendo que Colônias não lhes proporcionam

⁴ “Classe” refere-me no sentido de categoria profissional, devido que a colônia enquanto instituição poderia proporcionar o conhecimento aos mesmos deste conceito, isto é, classe enquanto conjunto de elementos que tem pelo menos uma característica em comum, ou seja, categorias.

este conhecimento. Além disso, aponta que muitos trabalhadores infringem as leis, até mesmo pelo desconhecimento. Importante salientar do relacionamento agressivo da Polícia Florestal *versus* Pescadores Profissionais, que segundo Costa “é o censo de liberdade e irreverência de que são dotados os pescadores.” (COSTA, 1989, p. 103)

Costa salienta que:

A Polícia Florestal Estadual tem como missão a ação preventiva e coercitiva no que diz respeito à fauna e à flora do Mato Grosso do Sul, em se tratando de pesca, sua missão é coibir, proibir delitos de pesca, como a utilização de redes, lançar tarrafas fora dos padrões de malhar estabelecidos, passar espinhel, utilizar explosivos e o uso de substâncias tóxicas na água. (COSTA, 1989, p. 103)

Inicia-se, então, um discurso sobre a preservação e a conservação do meio ambiente que incorporam também à vida destes trabalhadores.

Embora exista como filosofia orientar antes de reprimir, torna-se difícil a atuação orientadora, considerando que 80% da captura de peixes é feita com petrechos proibidos, como redes, que são estendidas de um lado a outro dos rios; tarrafas, com malhas fora do padrão, capturando espécies muito jovens, não adultas; espinhel, que consiste em um cabo de aço cheio de anzóis, estendido de um lado a outro do rio, com enorme perigo para a navegação. (COSTA, 1989, p. 103)

Os pescadores são chamados a modificar suas maneiras de pescar e comercializar, contudo, somente a partir da década de oitenta, é que “os estados começam a agir em termos de licenciamento, ancorados na Constituição Federal, no Art. 225”.(COSTA, 1989, p. 103). Isso se deu porque as leis ambientais nos estados poderiam desacelerar seu “desenvolvimento”, o que evidencia que não eram os trabalhadores da pesca os mais prejudicados ou os maiores causadores da degradação ambiental.

Dialogando com Michel Foucault, em seu texto *O Sujeito e o Poder*, refletimos a figura do “sujeito” pescador nos discursos do Estado:

Esta forma de poder aplica-se à vida cotidiana imediata que caracteriza o indivíduo, marca-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele. É uma forma de poder que faz os indivíduos sujeitos. (FOUCAULT, 2005, p. 235)

Neste contexto, o Estado se utiliza das leis ambientais para cobrar e punir os “infratores”. Assim, o pescador é “assujeitado” às leis e as colônias tornam-se um intermediário de políticas públicas, ou seja, um canal para o diálogo do estado com os pescadores, sobre como conservar e preservar o meio ambiente, instruindo-os sobre seus “limites” e “deveres”. Na realidade, Silva observa que isso não acontece e estas se tornam apenas porta-vozes do Estado e dos governos. Ou seja, analisar as relações de poder consiste em, “analisar as relações de poder através do antagonismo das estratégias. [...], talvez devêssemos investigar as formas de resistência e as tentativas de dissociar estas relações.” (FOUCAULT, 2005, p. 234). Portanto, para se compreender essas intrincadas relações, Foucault alerta para a observação nas questões comuns entre essas relações de poder, nesse caso Estado *versus* sujeito pescador.

Para Silva, a preservação das espécies de peixes precisam de medidas simples, como, não pescar na época da piracema e, principalmente, de um controle ambiental dos rios, com fiscalização do despejo de resíduos industriais, desmatamento ciliar, assoreamento das águas, entre outros. Afirmo ainda ter sido necessário o estabelecimento de uma cota de pescados:

[...] por ter sido impingido uma cota aquém das previsões técnicas, [...] houve uma produção clandestina [...] e o atual

estágio das cotas de comercialização necessita de avaliações contínuas [...] devido ao dinamismo do setor, e que quando mal ou tendencialmente administrado, gera prejuízos irreparáveis à pesca, tanto ecológicos como financeiros, legais e sociais. (SILVA, 1986. p. 93) [grifos do autor].

Além disso, muitas medidas são entendidas erroneamente, pois:

Atualmente, há quem aja como se as medidas idealizadas e postas em práticas sejam para proibir alguém de desenvolver atividade comercial de pescado, aliás legalíssima. Isto se constitui num desvirtuamento da regulamentação para a qual essa legislação foi criada, incentivando assim o comércio clandestino. (SILVA, 1986. p. 05)

Silva verificou a importância de se instruir estes trabalhadores de maneira a contribuir com a legalização que afeta seu trabalho. Afirma que as instituições devem atuar em conjunto com a finalidade de estabelecer um entendimento, sem levar os pescadores a exercer a profissão clandestinamente:

Existe em Mato Grosso do Sul grande quantidade de pescadores profissionais documentados e não-documentados; porém, há uma diferença bastante acentuada entre o número de pescadores que pescam diariamente e os inscritos nas colônias. E na realidade, muitos deles são pescadores artesanais (constantemente), de subsistência, ocasionais (ou de lufada), que engrossam o setor quando o momento é propício. (SILVA, 1986. p. 05)

Tal diversidade, observou Silva, dificultou a resolução dos problemas da categoria, pois, ora têm-se pessoas atuando na produção pesqueira, ora os mesmos indivíduos não participam dela. Outro fator abordado foi que, com as grandes cheias da bacia do rio Paraguai, o Pantanal ficou alagado e a enchente carregou inúmeras casas de pescadores. Estas famílias foram para as cidades como Corumbá, Coxim

e outras na região, passando a ocupar áreas ribeirinhas nos terrenos de prefeituras e da Marinha, construindo verdadeiras favelas.

Estes trabalhadores formaram comunidades ribeirinhas, e por muitos seres analfabetos e não possuírem documentação civil e profissional, na visão de Silva, “dificultaram” o “desenvolvimento” sócio-profissional da categoria. Silva afirma que, “A pesca em Mato Grosso do Sul, principalmente no Pantanal, merece destaque, embora seja vista por muitos como ocupação marginal”. (SILVA, 1986. p. 05). Contudo, entendeu-se que foi preciso o Estado organizar uma instituição de representação que instrísse os pescadores a fim de “amenizar” os diversos problemas enfrentados pela categoria.

É perceptível, portanto, como a “disciplina «fabrica» indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício”. (FOUCAULT, 1991, p.153). Assim, foram se “fabricando” colônias de pesca com a intenção maior de disciplinar e hierarquizar os sujeitos pescadores.

Poder e Institucionalização Pesqueira: A Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais “Z-2 Rondon Pacheco” de Coxim – Ms

No dia 30 de setembro de 1967, foi fundada no Município de Coxim, então Estado de Mato Grosso, a colônia de pescadores profissionais de nome “Z-2 Rondon Pacheco”. Após a eleição foi empossado o primeiro presidente, o senhor Braz Rodrigues Dias, juntamente com os demais membros de sua chapa. Em seu discurso, relatado em ata, considerou a instituição como “o progresso e o êxito desta Colônia, que é a esperança do pescador abandonado”⁵. Isto demonstra que, mesmo sendo uma elaboração do Estado, no intuito de tutelar essa categoria de

⁵ Colônia de pescadores de Coxim-MS. *Ata de reunião realizada em 30/09/1967*. Coxim, 1967. Livro de ATAS nº 01, p.01.

trabalhadores, eles se “viam representados” nelas. Percebiam-nas como um reconhecimento de seu trabalho enquanto profissionais participativos na economia sejam locais como nacional.

Neste discurso, percebeu-se que, para pescadores como o senhor Braz, a Colônia passou a ser uma esperança para as dificuldades enfrentadas pela categoria. Dá-se a entender, entretanto, que é dever desses trabalhadores, lutar por este reconhecimento. Ao discorrer sobre esta expectativa, o presidente demonstra que tal instituição representava para os pescadores mais uma força a seu serviço, na conquista de seus ideais. Não as percebem como um instrumento a serviço do Estado, cuja função não seria agir pelos anseios da categoria, mas sim como um instrumento de colaboração em suas lutas.

É possível afirmar que, embora criada a partir dos interesses governamentais, os pescadores profissionais de Coxim assumiram para si a tarefa de colocá-la em funcionamento. Buscaram contornos próprios à estrutura “recebida” dos órgãos governamentais para colocá-la a seu serviço, portanto, de seus anseios.

Talvez por conta disso, as relações estabelecidas entre Estado e a Colônia de pescadores “Z-2 Rondon Pacheco” de Coxim, foram complexas. Permeadas de tensões, oscilaram entre a colaboração e a divergência durante toda a sua trajetória. A organização institucional significava para eles uma força de representação e unidade da categoria, mas que na prática acabava sendo uma arena de disputas políticas que evidenciava as divisões existentes entre esses trabalhadores.

[...] entre relação de poder e estratégia de luta, existe atração recíproca, encadeamento indefinido e inversão perpétua. A cada instante, a relação de poder pode tornar-se, e em certos pontos se torna, um confronto entre adversários. A cada instante também as relações de adversidade, numa sociedade, abrem espaço para o emprego de mecanismos de poder. (FOUCAULT, 2005, p. 248-249)

Foucault defende que há toda uma estratégia de organização e encadeamentos e esses constrói os sujeitos e as relações de poderes constituídos em instituições. Sendo assim, essas ramificações de poderes encontram na sociedade e nos sujeitos instituídos um lugar para permanecer e se significarem enquanto “poder”.

Dialogando com Foucault observamos que essas “relações de poderes” no caso das instituição pesqueira, conforme o relato do senhor Armindo, atual Presidente da Colônia relata:

Existe no Brasil 680 colônias de pesca aqui no Mato Grosso do Sul nós só temos nove colônias registradas e temos é em torno no Estado em torno de cinco mil pescadores, a colônia fora do Mato Grosso do Sul que só uma colônia tem nove mil pescador então a pesca no Brasil ela é muito forte agora aqui no Mato Grosso do Sul representa um grão de areia a função da colônia é fazer a representatividade dessa categoria tanto como individual como coletiva e junto com os órgãos municipais, estaduais e federais de nosso país, então a minha função é fazer a representatividade deles fazer a unificação deles (...) (SANTOS FILHO, 2007)

Reconhece que as colônias de pesca em Mato Grosso do Sul ainda precisam de organização e consolidação. Percebe-se, ainda que os pescadores a compreendem como importante órgão a serviço dos profissionais da pesca, aproximando-a, em certos momento, a uma instituição sindical. Entretanto, tais sentidos não são atribuídos ao arquitetar estratégias de luta que visem o enfrentamento com os órgãos governamentais, mas no tratar de certas necessidades cotidianas dos próprios pescadores:

Então a colônia tem [...] um grande papel nisso daí [...] é, eu que tenho que fazer aposentadoria tenho que encostar o cidadão tenho que procurar documentar quem tá no rio que não tem documento [...] passar para esses pescadores a importância de preservar esses rios [...] que preservar

não é só do governo acho que é de todos [...](SANTOS FILHO, 2007).

Neste contexto, percebe-se que o próprio senhor Armindo se apropria da instituição para, como se fosse dever pessoal seu, realizar tais tarefas. Nota-se as expressões por ele utilizadas remetendo não somente à instituição, mas ao “eu”, à sua pessoa. Ainda relatando sobre as atividades realizadas pela Colônia e às formas como percebe suas atribuições dentro desta entidade, ele destaca:

A função da colônia é fazer a representatividade dessa categoria [...]tanto como individual como coletiva e junto com os órgãos municipais, estaduais e federais de nosso país [...] então a minha função é fazer a representatividade deles fazer a unificação deles [...] e a unificação e representação deles [...] então a colônia tem um...grande papel nisso daí [...] é eu que tem que fazer aposentadoria tem que encostar o cidadão tem que procura documentar e quem está no rio que não tem documento [...] sem documento não é viável e documento ele passa a ser segurado do INSS passa ter [...] e se uma pessoa se machucar se por ventura acontecer qualquer coisa com ele, tá assegurado e sem documento fica ai á mercê [...] não tem nada que segura ele [...].(SANTOS FILHO, 2007)

Para ele, a Colônia exerce seu papel de “representar” os pescadores a partir das atividades burocráticas que realiza. Confere grande importância à sua pessoa, atribuindo a si próprio, o dever não apenas de representar a categoria, mas até de “unificá-la”.

Senhor Armindo tenta se legitimar no cargo de presidente apresentando-se como mais do que um “porta-voz” dos pescadores, conferindo a si um sentido de “pai” destes trabalhadores. A partir de tais elementos, tenta, em seu depoimento, construir uma imagem de que é o líder máximo da categoria. A partir da ideia de ser uma “liderança” desses trabalhadores, ele projeta-se socialmente.

Senhor Armindo levanta, também, outro questionamento em relação aos incentivos prestados pelo Estado à pesca desportiva, realizada por turistas que pescam por lazer e diversão, enquanto o pescador que pesca para seu sustento é visto apenas como um problema a mais para os governantes. Enfim, expõe sua posição como um político que representa a categoria, legitimando-se frente aos trabalhadores da pesca.

Ainda há registros, conforme ata da colônia⁶, que “ocorria” muita violência e agressão nos rios para com os pescadores profissionais. Este fato foi abordado em várias assembleias da Colônia de Pesca, pois ao fiscalizar os pescadores irregulares, os fiscais abusavam de sua autoridade, não distinguindo os pescadores ilegais, dos pescadores regulares que pescam legalmente, respeitando as leis ambientais. No discurso do presidente, em assembleias, ele alerta “para respeitarem as leis de pesca, no período de piracema, tamanho mínimo de pescado e o uso de materiais proibidos, pois isto mancha a categoria no Estado”⁷.

Desta forma, percebe-se que a categoria atua não no sentido de “enfrentar” o estado, questionando os métodos de fiscalização, mas atua no sentido de “orientar” os pescadores profissionais a não desrespeitarem as leis. Tais atitudes, de acordo com a documentação consultada, prejudicariam a imagem dos pescadores em todo o Mato Grosso do Sul. De certa forma, existe uma postura de submissão implícita desses profissionais, pois, compreendem não possuir força suficiente para enfrentar os órgãos governamentais, tampouco apresentam propostas para conseguir reunir tais energias.

Dessa forma, percebe-se o envolvimento de lideranças da Colônia, não apenas com os órgãos de Estado, que interferem nas ati-

⁶ Colônia de pescadores de Coxim-MS. *Ata de reunião realizada em 04/11/1992; 07/11/1993*. Coxim, 1992/93. Livro de ATAS n° 02, sem paginação.

⁷ Colônia de pescadores de Coxim-MS. *Ata de reunião realizada em 04/11/1992; 07/11/1993*. Coxim, 1992/93. Livro de ATAS n° 02, sem paginação.

vidades pesqueiras, mas também no ambiente político institucional do Município de Coxim. No entanto, ele destaca que a colônia é uma instituição civil que tem como dever representar os interesses de seus associados. Assim, temos um relato de um associado Braz de Oliveira, de 79 anos de idade, que nasceu no Estado da Bahia, migrando, primeiramente, para São Paulo, onde trabalhou por nove anos em uma fábrica de papel e posteriormente, migrou para Coxim, no ano de 1961, onde prosseguiu sua profissão de pescador profissional. O senhor Braz de Oliveira entende que:

[...] a colônia fez o papel dela que o papel da colônia é fornecer documento [...] pro pescador profissional [...] corrê atrais de recurso um coisa assim o papel da colônia agora como muito pescador queria que o presidente da colônia fosse atrais de é assim de... meios de tirar um pescador errado [...] função da colônia é corre atrás de recurso fornecer documento para o pescador [...] é ser um representante do pescador legal não ilegal não, não pode[...].
(OLIVEIRA, 2007)

Apesar dos discursos que idealizam a colônia como instrumento de luta da categoria, percebe-se que os próprios diretores, e também os associados ao relatar as funções realizadas no dia a dia da Colônia, vêem seu papel como o de documentar e auxiliar os pescadores nas relações estabelecidas junto a órgãos públicos.

O senhor Braz, relata de maneira diferenciada as relações existentes entre pescadores profissionais e os órgãos de defesa do meio ambiente. Afirmou que permaneceu no ofício de pescador, atraído principalmente pela riqueza de pescados existentes na década de 1960, em Coxim. Afirmo que, “dava é pra viver bem da pescaria naquela época” (OLIVEIRA, 2007). Relata também que esteve na cidade de Corumbá, pescando quando a pesca com rede ainda era liberada. Sendo assim, destacou o relacionamento dos pescadores com os órgãos institucionais SUDEPE e INAMB na região e afirma que:

É tratava a gente [...] como bandido não sabendo eles que nós temos uma profissão [...] uma profissão que ajuda o país viver [...] agora na época da Sudepe era bom porque a Sudepe permitia a gente pescar de rede só que tinha um... a malha certa [...] o tamanho da malha se pegasse com [...] com aquela malha menor eles tomava multa mas assim [...] era mais tranquilo agora o Inamb, não foi um serviço do Estado naquela época que queria se aparecer muito [...]. (OLIVEIRA, 2007)

Conforme o relato do senhor Braz, verificamos que o papel das instituições públicas tem amplos sentidos para ele. Permeiam não apenas seus relatos sobre a Colônia de pescadores, mas sua própria narrativa profissional e de vida, assumindo posições diversificadas. Em primeiro lugar, é preciso notar que ele tem consciência do “olhar incriminador” que era projetado sobre os pescadores profissionais. Em sua narrativa realiza uma espécie de “denúncia” de tal fato. Todavia, apresenta como motivos para tal, o “desconhecimento” da importância da categoria para a economia nacional.

Com relação às restrições colocadas à pesca por tais órgãos são interpretadas de maneira diversa, em sua narrativa. Enquanto a SUDEPE é lembrada por controlar a pesca de maneira “correta”, com apetrechos “corretos”, que levam em consideração as necessidades da categoria, o INAMB aparece de maneira contrária, fiscalizando de maneira autoritária, mostrando que comanda as normas no rio, prende e multa os trabalhadores que não as seguem. Embora, ao longo de sua narrativa, pondere sobre a atuação destes órgãos, é visível que ele apresenta de maneira mais explícita as tensões estabelecidas entre pescadores profissionais e o poder público.

Nota-se, assim, que, apesar da Colônia Z-2 Rondon Pacheco ter sido criada por iniciativa oficial, e não dos próprios trabalhadores da

pesca, ela se tornou objeto de disputa. Constituiu-se em um palco de disputa de interesses diversificados, os quais vão desde os do Estado até os interesses coletivos da categoria, passando por projeções pessoais no âmbito social.

Essas relações de poder segundo Foucault:

[...] pode ser efeito de um consentimento anterior ou permanente; ela não é, em sua própria natureza, a manifestação de um consenso. [...] O funcionamento das relações de poder, evidentemente, não é uma exclusividade do uso da violência mais do que da aquisição dos consentimentos; [...] O exercício do poder pode perfeitamente suscitar tanta aceitação quanto se queira. (FOUCAULT, 2005, p. 243)

Apesar disso e, principalmente, da colônia ser um órgão que acaba exercendo quase somente as funções de organização burocrática dos pescadores profissionais, estes trabalhadores se vêem nesse processo. Percebe-se que os pescadores, de maneira geral, têm em mente que ela trabalha em função de seus interesses, entretanto, a vida e o trabalho dessas pessoas não se limitam à sua relação com a Colônia. Eles estão relacionados com dimensões mais amplas de suas existências, tratando em suas consciências os problemas e demais elementos que compõem seus horizontes pessoais.

Essas memórias demonstram as vivências e as principais preocupações que, coletivas, passam a ser compartilhadas, vivenciadas por esses trabalhadores ao longo de suas vidas. Em grupo, eles se esforçam para demonstrar que possuem uma relação de harmonia para com o meio ambiente e a consciência de que precisam dele para prover sua sobrevivência. Apóiam a fiscalização, todavia, reivindicam que ela seja feita de maneira justa, sem prejudicar a categoria. Ou seja, em toda narrativa existe uma intencionalidade tal como foi evidenciada por Bourdieu:

O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras. O poder simbólico, poder subordinado, é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder [...]. (BOURDIEU, 2001, p. 15)

Assim, os pescadores dialogam e relatam suas experiências, angústias e expectativas referentes aos grandes problemas que esta categoria enfrenta no exercício da profissão. Pois, ao longo dos anos ocorreram transformações que mudaram as maneiras de pescar, o que repercutiu diretamente em suas vidas. Entre a maioria dos pescadores profissionais, apesar das adversidades vividas, é inegável que existe um apego ao ofício, muitas vezes atribuído às “aventuras” que a profissão proporciona e às “paixões” vivenciadas por estes, que fizeram escolhas e acreditam que foi a melhor para suas vidas. Pierre Bourdieu afirma que “O poder sobre o grupo que se trata de trazer à existência enquanto grupo é, a um tempo, um poder de fazer o grupo impondo-lhe princípios de visão e de divisão comuns, portanto, uma visão única da sua identidade, e uma visão idêntica da sua unidade.” (BOURDIEU, 2001, p. 117)

Compreendemos as especificidades e particularidades de cada trabalhador, porém entendemos que cada experiência é única e ao mesmo tempo são compartilhadas pela categoria. E assim, mesmo vivendo diversos problemas e dificuldades estes continuam encontrando motivos para gostar da sua profissão e não observam os poderes estatais instituídos nas colônias de pesca, mas as vê como uma representação sindical da categoria de trabalho.

Referências

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

COSTA, Carlos Frederico Corrêa da. *Recortes do Imaginário Social de Pescadores Profissionais Artesanais de Águas Fluviais; O caso da Colônia de Pescadores Z-4, com sede em Aquidauana-MS, 1954-1988*. (dissertação)

FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. In: DREYFUS, Hubert & RABINOW, Paul. *Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. A história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1991.

FOUCAULT, Michel. *Nietzsche, a genealogia e a História*. In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

SILVA, Miguel Vieira da. *Mitos e Verdades sobre a pesca no pantanal mato-grossense*. Campo Grande – MS: FIPLAN-MS, 1986.

Fonte

Colônia de pescadores de Coxim-MS. *Ata de reunião realizada em 04/11/1992; 07/11/1993*. Coxim, 1992/93. Livro de ATAS n° 02, sem paginação.

Entrevistas Orais

SANTOS FILHO, Armino Batista dos. *ENTREVISTA*. Entrevistadora: Silvana Aparecida da Silva Zanchett. Coxim-MS: Colônia de Pescadores Z-2 Rondon Pacheco, 25 /01/2007.

OLIVEIRA, Braz de. *Entrevista*. Entrevistadora: Silvana Aparecida da Silva Zanchett. Coxim-MS: na residência do entrevistado, 26/01/2007.